



澳門特別行政區立法會
Região Administrativa Especial de Macau
Assembleia Legislativa

INTERPELAÇÃO ESCRITA

Enfrentou Macau, durante a quadra festiva do Ano Novo Chinês, mais uma vaga de visitantes da China. A foto que ilustrava a multidão no centro da cidade é tão alarmante que, mais uma vez, despertou a atenção da população sobre a capacidade de recepção turística de Macau.

Em Setembro de 2017, divulgou a Direcção dos Serviços de Turismo o “Plano Geral do Desenvolvimento da Indústria do Turismo de Macau”, cuja consulta foi lançada em 2015, no qual elenca a “gestão da capacidade de recepção da indústria de turismo de Macau”, como objectivo chave, tendo por estratégia a “monitorização da situação da capacidade de recepção turística de Macau” e como plano de acção de curto prazo (5 anos) a “expansão do relatório de estudo anual sobre a capacidade de recepção turística de Macau, para cobrir mais indicadores chaves de desempenho para monitorizar a capacidade de recepção”. Na verdade, em Março de 2015, o Instituto de Formação Turística divulgou o Relatório relativo aos Estudos sobre a Capacidade de Recepção Turística de Macau (2013-2014), nele apontando que 89374 a 92325 visitantes entrariam por dia em Macau em 2014, uma descida face aos números registados (87573 a 94956) em 2013. Porém, o número de visitantes sobe de ano para ano e a situação do turismo muda constantemente, mas na página electrónica do Instituto de Formação

IE-2018-02-22-Lam lok Fong (p) (fb-mmcc)



澳門特別行政區立法會
Região Administrativa Especial de Macau
Assembleia Legislativa

Turística só se encontra o relatório de 2013-2014. Afinal, registou-se nestes últimos anos um avanço ou um retrocesso, em termos de capacidade de recepção turística? Se sobre isto o Governo também não esclarece, como é que a sociedade pode acompanhar, avaliar e fiscalizar a capacidade de recepção do turismo de Macau?

Segundo a imprensa, com a aplicação, durante esta quadra festiva, da medida de controlo da circulação de pessoas no Centro, tal como nas Ruínas de S. Paulo, foram desviados alguns visitantes para as ruas onde nos dias normais poucas pessoas circulam, nomeadamente, a Rua de Nossa Senhora do Amparo, beneficiando o comércio das lojas aí estabelecidas, mas tal já não aconteceu com as outras ruas dos bairros antigos, como nas proximidades da Travessa do Auto Novo. Portanto, direccionar e desviar os visitantes não só é uma medida eficaz, mas afecta ainda o consumo dos visitantes. Por isso, não deve o Governo, antes de estar definida a estratégia, adoptar medidas paliativas, como a do controlo da circulação de pessoas, mas, sim, ter em atenção na sua definição os indicadores relativos aos transportes e trânsito, instalações pedonais, equipamentos turísticos e capacidade receptiva, bem como o planeamento urbanístico.

A fachada das Ruínas de S. Paulo, enquanto *ex-libris* de Macau, deve ser, em princípio, o ponto turístico a visitar prioritariamente pelos turistas, sendo natural, portanto, que haja aí uma maior circulação de pessoas. Há, contudo, apenas uma via para ir e voltar, pois os autocarros de turismo têm de subir vindos do Tap Seak e estacionar nas proximidades da Rua de D. Melchior Carneiro, causando não só congestionamentos, mas ainda

IE-2018-02-22-Lam lok Fong (p) (fb-mmc)



澳門特別行政區立法會
Região Administrativa Especial de Macau
Assembleia Legislativa

perturbação aos moradores das proximidades e a perda de clientela aos estabelecimentos comerciais entre o Pagode Hong Kung e a Rua de Nossa Senhora do Amparo, que viveram períodos áureos nas décadas de 80 e 90. Assim sendo, julgo que o Governo deve planear, tendo como referência os efeitos do desvio de visitantes produzidos informalmente com a aplicação das medidas de controlo da circulação, um desvio permanente de visitantes nos pontos de interesse turístico, a optimização das infra-estruturas urbanas e o aperfeiçoamento do trânsito e transportes, por forma a elevar a capacidade geral de recepção de turistas. Por exemplo, deve criar, entre o Porto Interior e o Pagode Hong Kung, um novo local de subida e largada de passageiros dos autocarros de turismo, demarcar zonas exclusivas de peões em períodos de longos feriados e equilibrar e aproveitar o fluxo dos visitantes, pois só assim é que a indústria do turismo sai beneficiada, sendo aliviada a capacidade de recepção.

Pelas razões acima aduzidas, interpelo sobre o seguinte:

1. Para facilitar a fiscalização e a avaliação por parte da sociedade, pensa o Governo em criar um mecanismo para, regularmente, divulgar a situação sobre a capacidade de recepção turística, bem como publicar os respectivos relatórios e indicadores?
2. Para aliviar os congestionamentos nos pontos turísticos, no “Plano Geral do Desenvolvimento da Indústria do Turismo de Macau” fala-se na adopção de estratégias para direccionar e desviar os visitantes nos períodos de pico, planear os itinerários a percorrer a pé e direccionar os visitantes para fora das zonas nucleares de



澳門特別行政區立法會
Região Administrativa Especial de Macau
Assembleia Legislativa

turismo. Contudo, parece-me que há ainda margem de melhoria para essas estratégias. Para além da aplicação, segundo as situações reais dos pontos turísticos, no âmbito da segurança, de medidas provisórias de controlo do fluxo de pessoas (Plano Geral do Desenvolvimento da Indústria do Turismo – Relatório Global, P203), tem o Governo pensado em conjugar tudo isto com os actuais indicadores e dados sobre a capacidade receptiva de visitantes, bem como com o plano de longo prazo das diversas instalações complementares urbanas, por exemplo, demarcando zonas exclusivas para peões durante os feriados e criando novos pontos de tomada e largada de visitantes?

-
3. Vai o Governo criar um mecanismo para, regularmente, rever as diversas políticas de elevação da capacidade de recepção turística?

22 de Fevereiro de 2018

A Deputada à Assembleia Legislativa da RAEM,

Lam lok Fong

—

IE-2018-02-22-Lam lok Fong (p) (fb-mmcc)